



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2022

Declara o “Afoxé” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife.

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife o “Afoxé”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de Março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador – PSOL

JUSTIFICATIVA

As manifestações culturais são, historicamente, lugares privilegiados para a atuação da população negra brasileira. São, seguramente, locais de potencialização dos laços de fraternidade, de promoção da alegria, afirmação do sagrado e, acima de tudo, espaços de resistência, estratégias e negociações permanentes de sobrevivência. Aqui tratamos do Afoxé, uma manifestação da cultura afro-brasileira fundamentada nos preceitos do Candomblé, uma expressão permeada de subjetividades compreendidas pela intimidade da fé. O Afoxé também é uma





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

representação artística, agremiação carnavalesca, um veículo de propagação das políticas de combate à desigualdade racial e a intolerância religiosa.

Seus símbolos e significados compreendem uma variedade de mitos e ritos, provenientes de diferentes culturas e nações africanas. Esse Ritmo é uma herança ancestral fruto da diáspora, recriada no Brasil, portanto, uma expressão cultural essencialmente múltipla, diversa e em constante mudança, visto que cada cultura possui sua própria historicidade e cada momento histórico se desenvolve em contextos diferenciados. O carnaval é uma celebração oportuna para os afoxés exibirem sua diversidade.

Os desfiles em cortejos possibilitam a visibilidade dos aspectos e valores sociais onde estão inseridos, os quais compõem as bases da cultura africana no Brasil. Destacam-se a música, a dança, o vocabulário, os símbolos, os gestos, as vestimentas, as cores, a culinária e os demais elementos constituídos de subjetividades que circunscrevem estes grupos e fazem deles uma representação do Candomblé nas ruas.

As manifestações culturais são veículo de resistência, construção social, com a possibilidade de ressignificações e intenções adaptadas à conjuntura. Nesse contexto, o etnomusicólogo César Guerra-Peixe (1981:24) aponta que a palavra “Afoxé” deriva do sudanês (âfohsheh), tendo chegado ao Recife em virtude da influência religiosa que os povos sudaneses exerceram sobre os bantos. Como informa o ativista Lindivaldo Júnior, aqui, os afoxés nasceram por dentro dos primeiros cortejos de Maracatu Nação, também chamados Maracatu de Baque Virado, manifestação criada a partir da instituição dos Reis de Congo recorrente a partir do século XVII.

Até o início do século XX, registra-se um período de estagnação dos afoxés, quando ressurgem como um movimento político de reafirmação da identidade negra. O “Afoxé Ilê de África” foi pioneiro ao se apresentar durante o Carnaval em 1981. Composto por integrantes do Movimento Negro Unificado, o grupo saiu às ruas de Olinda referendando o Continente Africano na construção da identidade negra local.

No final dos anos de 1980 haviam sido criados mais quatro grupos: o Axé Nagô e o Povo de Odé (1982), o Alafin Oyó (1983) e o Ilê de Egbá (1985), os três últimos em atividade até o presente. Na década de 1990, registrou-se a fundação do Afoxé Oba Ayrá (1990) e do Afoxé Oxum Pandá (1995). Após cinco anos de pouca evidência dos grupos existentes e do silêncio da criação de outros afoxés, houve um período de ascendência: de 2001 a 2003, a Prefeitura do Recife catalogou a criação de sete afoxés e assinalou a existência de vinte e seis grupos em ação contínua, possivelmente em virtude da Pesquisa denominada: “Afoxé – encanto e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

resistência”, realizada pelo Núcleo da Cultura Afro-Brasileira. Tal iniciativa identificou muitas dificuldades na organização política e social dos grupos, uma profunda ausência de políticas públicas de fomento às ações propostas por cada um deles.

No mesmo período, foram realizadas algumas atividades: encontros, exposições, seminários, reuniões nos terreiros e incentivo das suas práticas culturais. Atualmente, presume-se a existência de quarenta afoxés no Recife e Região Metropolitana, alguns representados juridicamente pela União dos Afoxés de Pernambuco (UAPE), organização criada em 2007, que tem contribuído significativamente com o fortalecimento dos grupos, intermediando o diálogo junto aos Poderes Públicos e ampliado as apresentações no Calendário Festivo do estado.

Percebendo as ameaças da extinção de tradições milenares, conscientes do potencial artístico-cultural e da possibilidade de gerar recursos para autogestão, os afoxés passam a aprimorar suas atuações: investem na formação educacional e profissional dos integrantes, na qualidade musical, comercializam as canções, cuidam da indumentária e da estética nos palcos, para uma melhor apresentação pública, com vistas à inserção na mídia e no mercado cultural. No entanto, o racismo institucional marginaliza essa forma de expressão e promove a diminuição de seus valores, colocando-a em posição de inferioridade em relação a grupos e demais artistas de outras regiões, muitas vezes com objetivos puramente comercial.

Para além dos palcos e do Carnaval, os afoxés são organismos vivos, agentes de mobilização e transformação social, que têm desconstruído, por meio da arte, o referencial negativo historicamente atribuído à Cultura Negra. Os grupos acolhem a comunidade sem discriminação de gênero, raça, classe social ou diferentes formas de atração afetiva e sexual. Há pessoas que se integraram desde pequeninas, porque lá que se identificam, se sentem valorizadas, aprendem a cantar, dançar, confeccionar e tocar instrumentos, compor canções, assim como respeitar as tradições culturais. As lideranças dos afoxés têm atuação cotidiana nos bairros onde moram e participam ativamente da organização de outras festividades que compõem o Calendário Cultural da cidade.

Essencialmente, “Afoxé” é movimento, mudança, energia movida pelo axé, força vital que faz acontecer. Assim, o que dá sentido ao fazer cultural dessa forma de expressão é a preservação do legado ancestral.

Diante desse contexto, a Constituição Federal de 1988 recepcionou em seu texto legal o conceito de Patrimônio Cultural, definindo, em seu art. 216, que

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

.....
.....

Além disso, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 17 de outubro de 2003, assim define Patrimônio Cultural Imaterial:

Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas — junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhe são associados — que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

O Patrimônio Imaterial Cultural, portanto, caracteriza-se pela

dinamização do bem imaterial — uma vez que o Patrimônio Imaterial sofre constante mutação em virtude dos elementos inovadores que são incorporados em seu aspecto — e a paradoxalmente mais visível que é a intangibilidade, ou seja, a natureza incorpórea do bem — apesar de se manifestar, quase sempre, materialmente.

Nesse sentido, os Afoxés devem ser enquadrados enquanto Patrimônio Cultural Imaterial.

Diante das razões expostas, pedimos aos Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal do Recife a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de Março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

